

Proposta n.º JF 177/2016

Caminhada “Forte do Alpena – Costa da Caparica”

Considerando que compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra promover e apoiar atividades de interesse lúdico de natureza social, recreativa, educativa ou outros, ao abrigo da alínea v), nº 1, do artigo 16º da lei nº 73/2013, de 12 Setembro;

Pretende-se:

- Realizar atividade desportiva para toda a população de Agualva e Mira Sintra;
- Sensibilizar os participantes para a prática de atividade física;
- Disponibilizar à população uma caminhada num local ao ar livre, perto do Rio Tejo e Praias da Costa da Caparica

Os responsáveis da atividade é o Gabinete de Ação Técnica Desportiva da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra;

A atividade vai realizar-se dia 25-09-2016:

- O local de partida é o Forte de Alpena na Raposeira (arribas da Costa da Caparica), cerca das 9 horas e a chegada será na Costa da Caparica (junto às prais do centro), cerca das 11 horas;
- A distância é de 7 Km, em percurso não circular;
- O grau de dificuldade é Média;

Vamos necessitar do seguinte para esta atividade:

- Águas e Fruta;
- Motorista e autocarro;
- Seguro;
- Chapéus;

Total previsto de custo deste evento é de 300,00 € (trezentos euros).

Considerando a grande participação nestas iniciativas, e ao abrigo do artigo 128º do CCP, propõe-se a realização desta atividade.

Agualva-Cacém, 07 de Setembro de 2016

O Vogal do Desporto e Juventude



Joaquim Azedo

Proposta n.º JF 177/2016

Caminhada “Forte do Alpena – Costa da Caparica”

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso martinho	X	Secretário Dâmaso martinho		Secretário Dâmaso martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardos	X	2º Vogal Helena Cardos		2º Vogal Helena Cardos	
3º Vogal Joaquim Azedo	X	3º Vogal Joaquim Azedo		3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	X	4º Vogal Luís Rato		4º Vogal Luís Rato	
TOTAL	6	TOTAL	0	TOTAL	0

Aprovada em minuta, na reunião de 22/09/2016, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 4 e 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: Helena Cardoso

O 3º Vogal: J. Azedo

O 4º Vogal: [assinatura]